ATA DE SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (19/06/2019), às 08:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Belém do Piauí Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº. 01.612.560/0001-60, situada na Rua 14 de Dezembro, 281 – Centro. Foi realizada sessão pública para recebimento de documentação e proposta a que se refere à Tomada de Preço nº. 003/2019, que tem como objetivo a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação, construção de canteiro central e praça pública no Povoado Caboclo, município de Belém do Piauí. Na hora marcada os membros da Comissão Permanente de Licitação, ambos nomeados pela Portaria nº. 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, compareceram iniciando-se a sessão com o recebimento dos envelopes de nº. 1 – Documentação de Habilitação e de nº 2 – Proposta de Preço, relativa à Tomada de Preço já mencionada, cujo aviso foi publicado no mural desta Prefeitura a partir de 03/06/2019, local este de fácil acesso às empresas interessadas, como também no Diário Oficial dos Municípios edição MMMDCCCXXXVI do dia 04/06/2019 pág. 35, e Jornal de Grande Circulação “MEIO NORTE”, edição do dia 04/06/2019. Manifestaram-se interessadas e habilitadas a participarem deste certame, as seguintes empresas:

Empresa	Representante	Doc. Identidade
AMARO COELHO CONSTRUÇÕES LTDA ME	José Erivaldo de Sousa (Procurador)	2005029039357 SSP/CE
CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI	Daniel Carlos Monteiro (Procurador)	2284987 SSP/PI

Finalizado o credenciamento foram recebidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação os envelopes N° 01 Documentos de Habilitação e Nº 02 Proposta de Preço. Após análise da documentação de habilitação, observou-se que a empresa AMARO COELHO CONSTRUÇÕES LTDA ME estava em conformidade com as exigências, onde a mesma foi considerada apta à participar do Processo de Licitação. Em ato continuo foi analisada a documentação de habilitação da empresa CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, onde observou-se a ausência do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional do exercício atual), onde a mesma não estava de acordo com o edital, portando declarada INABILITADA.
Passou-se, então, à abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa HABILITADA, onde ficou constatada que houve a seguinte cotação para o objeto, conforme quadro abaixo:

Empresa	Proposta
AMARO COELHO CONSTRUÇÕES LTDA ME	R$ 125.712,00 (Cento e vinte e cinco mil setecentos e doze reais).

Em seguida a Comissão Permanente de Licitação, declarou vencedora do presente certame, a empresa **AMARO COELHO CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ sob o n° 09.292.904/0001-02**. Foram observadas pela CPL, todas as normas legais e administrativas que regem o procedimento licitatório nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, onde foram adotadas as medidas cabíveis para que não traga prejuízo a esta administração.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou o encerramento da Sessão e ordenou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes da Comissão e representantes credenciados.

Luís José de Carvalho Bento
Presidente

Equipe de Apoio:
Jossemar Manoel Dais
Secretário

Francisco de Assis da Silva
Membro

Licitantes:

AMARO COELHO CONSTRUÇÕES LTDA ME

CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI